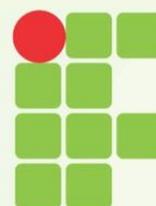




***Ministério da Educação***  
**Secretaria de Educação Profissional Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN**  
**Câmpus Natal – Zona Norte**  
**Coordenação de Comunicação Social e Eventos**



**INSTITUTO FEDERAL  
RIO GRANDE DO NORTE**  
Campus Natal - Zona Norte

## **BOLETIM DE SERVIÇO**



**N.º 6 – JUNHO/2024**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

Campus  
Natal - Zona Norte

**BOLETIM DE SERVIÇO**

(Lei n.º 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)  
Resolução do Conselho de Representantes n.º. 43/66 de 06/10/1966.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
***CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE**

Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina - Potengi – Natal/RN. CEP: 59.112-490  
Telefones: (84) 4006-9506 e 4006-9516 – E-mail: cogpe.zn@ifrn.edu.br

---

*PRESIDENTE DA REPÚBLICA*  
*Luiz Inácio Lula da Silva*

*MINISTRO DA EDUCAÇÃO*  
*Camilo Sobreira de Santana*

*SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO*  
*DA EDUCAÇÃO*  
*Maria Izolda Cela de Arruda Coelho*

*SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA*  
*Marcelo Bregagnoli*

*REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E*  
*TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*  
*José Arnóbio de Araújo Filho*

---

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

*REITORIA*

*José Arnóbio de Araújo Filho*

*ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS*

*Maria Clara Bezerra de Araújo*

*PRÓ-REITORIA DE ENSINO*

*Anna Catharina da Costa Dantas*

*PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO*

*Juscelino Cardoso de Medeiros*

*PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO*

*Samira Fernandes Delgado*

*PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO*

*Avelino Aldo de Lima Neto*

*PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO*

*INSTITUCIONAL*

*Antônia Francimar da Silva*

*DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA*

*Carlos Guedes Alcoforado*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS*

*Lorena Cassiano Fagundes Faustino*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS*

*Valéria Regina Carvalho de Oliveira*

*DIRETORIA DE GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*

*Tarso Latorraca Casadei*

---

*DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE*  
*Edmilson Barbalho Campos Neto*

*AUDITORIA GERAL*  
*Nathália de Sousa Valle da Silva*

*PROCURADORIA JURÍDICA*  
*Thiago Murilo Nóbrega Galvão*

---

**ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE**

*DIREÇÃO-GERAL*

*Edmilson Barbalho Campos Neto*

*CHEFIA DE GABINETE*

*Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho*

*DIRETORIA ACADÊMICA*

*Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha*

*COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS*

*Neiryvan Maciel da Cruz*

*COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS*

*Niwerton Bezerra da Mota*

*COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*

*Manoel Soares do Couto Neto*

*COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS*

*Aécio Vinícius Amorim Farias*

*COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO*

*David Emmanoel Barbosa Gomes*

*COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO*

*Keila Cruz Moreira*

*COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO*

*Arthur Salgado de Medeiros*

*DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO*

*Lanúzia Tércia Freire de Sá*

*COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS*

*Benjamim Severo de Souza Neto*

---

<b>ÍNDICE</b>	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor-Geral do <i>Campus</i> Natal - Zona Norte	<b>06</b>
Concessão de Diárias	<b>30</b>
Licenças Médicas/Afastamentos	<b>31</b>

---

**ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS**  
**NATAL-ZONA NORTE**

---



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 158/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

5 de junho de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.000619.2024-30, de 26 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Organização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para atuação na disciplina de "Logística" do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN.

Matrícula	Nome	Atribuição
1566848	Gustavo Souto Medeiros	Presidente
1727357	Niwerton Bezerra da Mota	Vice-Presidente
2790426	Alikson Suel Costa de Oliveira	Apoio Técnico

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 05/06/2024 14:17:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703983

Código de Autenticação: 7c7d633038





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 159/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

5 de junho de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000839.2024-63, de 4 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, a partir de 27 de junho de 2024, do nível 10 para o nível 11 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 27/12/2022 a 26/06/2024, ao servidor **David Emmanoel Barbosa Gomes**, matrícula Siape nº 1673898, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 05/06/2024 14:18:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710357

Código de Autenticação: a1eb5d4b72





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 160/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

5 de junho de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001983.2022-55, de 8 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 336/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 9 de dezembro de 2022, que concedeu progressão funcional por mérito à servidora **Ana Célia Rodrigues**, matrícula Siape nº 1705232, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de forma que:

**Onde se leem:** "com efeito a partir de 2/1/2023" e "período de avaliação de 2/7/2021 à 1/1/2023",

**Leiam-se respectivamente:** "com efeito a partir de 04/01/2023" e "período de avaliação de 02/07/2021 a 03/01/2023".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 05/06/2024 14:19:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710478

Código de Autenticação: 9bf7c30e19





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 161/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.000619.2024-30, de 26 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto que ministrará aulas na disciplina de "Logística" do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN.

Matrícula	Nome	Atribuição
2170842	Paulo Roberto Pimentel Duavy	Docente
1941298	Marlene Medeiros	Docente
1213852	Fabrcia Abrantes Figueiredo da Rocha	Docente - Suplente
1894441	Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	Apoio Pedagógico
1730149	Keila Cruz Moreira	Apoio Pedagógico - Suplente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 06/06/2024 11:26:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710422  
Código de Autenticação: 101583919b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 162/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de junho de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000798.2024-13, de 17 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROMOÇÃO**, a partir de 5 de junho de 2024, do nível 4 da Classe D-III para o nível 1 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 05/06/2022 a 04/06/2024, ao servidor **Flávio Alexandre Nunes de França**, matrícula Siape nº 1799632, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições no art. 14, § 3º, inciso III e no Art. 15-A da Lei nº 12.772/2012 e Art. 2º, § 1º, da Resolução nº 06/2014-CONSUP, de 21/03/2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 06/06/2024 15:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710964  
Código de Autenticação: 58da69a1a9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 163/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.001200.2024-45, de 30/4/2024,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado(a) neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Monique Fonseca Cardoso	2895668	Professor(a) do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica (DIAC/ZN)	5/6/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 14/06/2024 16:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 713544

Código de Autenticação: 3c6a0c6993





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 164/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de junho de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO**

a solicitação contida no Ofício-Circular CGACGIES/DAES-INEP, de 6 de maio de 2024, e

**CONSIDERANDO**

também o que consta no Processo nº 23058.000854.2024-10, de 10/6/2024,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** ausência ao serviço à servidora **Alba Sandrya Bezerra Lopes Campos**, matrícula Siape nº 2813232, nos períodos de **19 a 21/6/2024 e 24 a 26/6/2024**, por motivo de participação em Avaliação Externa Virtual de Reconhecimento de Cursos EAD, junto a Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 14/06/2024 16:47:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 713539

Código de Autenticação: d7dcb06ead





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 165/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de junho de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.002165.2023-51, de 30/12/2023,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 66/2024-DG/ZN/RE/IFRN, de 4/3/2024, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor Benjamin Severo de Souza Neto, matrícula Siape nº 1674128, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus Natal - Zona Norte*, ocupante do cargo de Contador, de forma que:

**Onde se lê: "II. ESTABELEECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia **16/5/2024"**,

**Leia-se: "II. ESTABELEECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia **13/5/2024"**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 14/06/2024 16:48:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 713531

Código de Autenticação: 73b57673c6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 166/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000853.2024-67, de 10/6/2024,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **Júlio César Araújo de Andrade**, matrícula SIAPE nº 1855723, e **Sérgio Roberto Dantas**, matrícula SIAPE nº 1673496, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal - Zona Norte, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, no período de 3/6/2024 a 3/6/2025, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
104/2024- PROAD/IFRN	SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	34.027.041/0001-93

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 14/06/2024 16:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 713525  
Código de Autenticação: ae1424f4d7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 167/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

19 de junho de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000788.2024-70, de 15 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, nos dias 21 a 23/5/2024, ao servidor **Igo Pedro de Lima**, matrícula Siape nº 3333832, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar do V Simpósio de Educação do IFRN, realizado no hotel Holiday Inn, em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 19/06/2024 15:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 714809

Código de Autenticação: 3ccf7defe2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 168/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

20 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.000883.2024-73, de 18/6/2024,

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Complementar de Avaliação de Projetos de Extensão para custeio com recursos do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN.

Matrícula	Nome	Atribuição
1731869	Everton de Castro Gomes	Presidente
1990574	Tatiane Nunes Viana de Almeida	Membro
1829355	Arthur Salgado de Medeiros	Membro

**II. ESTABELEECER** o dia 27/6/2024 como prazo final para as atividades da Comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 20/06/2024 16:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 714790

Código de Autenticação: 8aaaa33080





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 169/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

21 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e ainda

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo Eletrônico nº 23466.000663.2024-38, de 7/6/2024,

**RESOLVE:**

**I. INSTITUIR** a Equipe de Planejamento para Aquisição Eventual de serviços gráficos para o Núcleo Metropolitano.

**II. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item anterior:

Nome	Matrícula	Função	Campus
Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattazo	1759590	Presidente	Natal - Cidade Alta
Guilherme Porfirio Penha	1825271	Integrante Requisitante	
Paulo Ricardo de Oliveira	1880004	Integrante Administrativo	Natal - Zona Norte

**III. DETERMINAR** que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**IV. ESTABELEECER** o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

**V. DEFINIR** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 21/06/2024 10:22:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 715223

Código de Autenticação: 9ffc9bfe3e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 170/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

1 de julho de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000894.2024-53, de 24 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, a partir de 4 de julho de 2024, do nível 10 para o nível 11 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 04/01/2023 a 03/07/2024, a servidora **Ana Célia Rodrigues**, matrícula Siape nº 1705232, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 01/07/2024 11:15:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716865

Código de Autenticação: 20c1913886





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 171/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

1 de julho de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e ainda

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.000865.2024-91, de 17 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**I. INSTITUIR** a Equipe de Planejamento para Contratação de Empresa Especializada para realizar manutenção predial com mão de obra exclusiva no Campus Natal Zona-Norte do IFRN.

**II. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item anterior:

Nome	Matrícula	Função
Luiz Pedro Martins de Carvalho	1879925	Presidente
Sérgio Roberto Dantas	1673496	Integrante Requisitante
Júlio Cesar Araujo de Andrade	1855723	Integrante Administrativo

**III. DETERMINAR** que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**IV. ESTABELECER** o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

**V. DEFINIR** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 01/07/2024 11:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716862

Código de Autenticação: cfd435102e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 172/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de julho de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000621.2024-17, de 27 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 19 de abril de 2024, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 52% ao vencimento da servidora **Erika Nogueira Martins de Albuquerque**, matrícula Siape nº 2143879, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste Campus Natal - Zona Norte, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a Resolução 05/2020-CONSUP do IFRN e com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação de documentos provisórios probatórios da titulação do Mestrado em Educação, realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 02/07/2024 15:45:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717999

Código de Autenticação: 6a311fefeb





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 173/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

3 de julho de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.000619.2024-30, de 26 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Organização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para atuação na disciplina de "Gestão Organizacional, Cooperativismo, Terceiro Setor e Empreendedorismo" do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN.

Matrícula	Nome	Atribuição
1566848	Gustavo Souto Medeiros	Presidente
1727357	Niwerton Bezerra da Mota	Vice-Presidente
2640587	Túlio de Paiva Marques Carvalho	Apoio Técnico

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 03/07/2024 13:34:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718929

Código de Autenticação: 31bbf3baf7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 174/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

3 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000837.2024-74, de 4 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**REPROGRAMAR** a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2024, compreendida no período de 06 a 22/05/2024, do servidor **Aecio Vinicius Amorim Farias**, matrícula Siape nº 1583658, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, passando o usufruto dos dias para o período de 17/06/2024 a 03/07/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 03/07/2024 13:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717977

Código de Autenticação: 75a6f11e68





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 175/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000748.2024-28, de 30 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** da servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	1875507	Psicóloga	Assessoria de Psicologia Escolar (ASPSIESC/ZN)	03/05/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 04/07/2024 12:23:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719296  
Código de Autenticação: 89ad25fa5f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 176/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de julho de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000932.2024-78, de 04 de julho de 2024,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR** os servidores **Lanúzia Tercia Freire de Sá**, matrícula Siape nº 1945148, e **Luiz Pedro Martins de Carvalho**, matrícula Siape nº 1879925, pertencentes ao Quadro permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal - Zona Norte, para atuarem como servidores **Titular e Substituto**, respectivamente, na Conformidade dos Registros da Gestão, no rol de responsáveis, desta Unidade Gestora 158368 - *Campus* Natal-Zona Norte, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

**III. REVOGAR** a portaria nº 105/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 10 de abril de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 04/07/2024 17:27:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719741  
Código de Autenticação: 46c5dc4235





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 177/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

5 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000923.2024-87, de 03 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**REPROGRAMAR** a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2024, compreendida no período de 08 a 25/07/2024, do servidor **Emanuel Flores de Lima**, matrícula Siape nº 2044586, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, transferindo esse período para a partir de 06/08/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 05/07/2024 10:18:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720095

Código de Autenticação: 5dc0dd9163



**CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS NATAL-ZONA NORTE**

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho		Período		Valor das Diárias
			Origem	Destino	Início	Término	
Fabrcia Abrantes Figueiredo da Rocha	000489/24	Nacional	Natal (RN)	Jucurutu (RN)	17/06/2024	19/06/2024	1.137,50
Edmilson Barbalho Campos Neto	000546/24	Nacional	Natal (RN)	Caicó (RN)	19/06//2024	21/06/2024	1.137,50

---

**LICENÇAS MÉDICAS (SIASS) / AFASTAMENTOS**

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Tipo</b>
Vanessa Oliveira de Macêdo Cavalcanti	1730457	01/06/2024	31/03/2025	Afastamento para pós-graduação <i>stricto sensu</i> - doutorado
Giovaninni Leite de Freitas Batista	2566887	01/06/2024	28/02/2026	Afastamento para pós-graduação <i>stricto sensu</i> - doutorado
Rodolfo da Silva Costa	2725353	01/06/2024	01/09/2024	Afastamento para estudo no exterior (com ônus)
Alinne Pompeu Cunha de Queirós	2140504	01/06/2024	16/11/2024	Afastamento para estudo no exterior (com ônus)
Weskley Varela Teixeira dos Santos	2186378	05/06/2024	07/06/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias (RGPS)
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	2141494	14/06/2024	11/10/2024	Licença-gestante (concedida administrativamente)
Álvaro Medeiros Avelino	1932513	17/06/2024	21/06/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Alba Sandrya Bezerra Lopes Campos	2813232	19/06/2024	21/06/2024	Afastamento para viagem/serviço no país (com ônus)
Lanúzia Tércia Freire de Sá	1945148	24/06/2024	24/06/2024	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997
Gustavo Souto Medeiros	1566848	24/06/2024	28/06/2024	Licença para tratamento de saúde
Abinoam Soares da Silva	1845427	26/06/2024	26/06/2024	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Denise Cristina Momo	1765786	27/06/2024	13/08/2024	Licença para tratamento de saúde

---